



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Edital Complementar N° 106/2019

Matrículas dos candidatos nos Cursos Técnicos e Superiores do IFSULDEMINAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente Edital, torna públicos os procedimentos e cronograma para matrículas para ingresso de discentes no 1º semestre letivo de 2019 nos **cursos técnicos subsequentes e superiores dos campi Muzambinho, Poços de Caldas e campus avançado de Carmo de Minas.**

1. Do Cronograma das chamadas

1ª CHAMADA	
Matrícula em 1ª chamada para a ampla concorrência e pré-matrícula para ações afirmativas e PcD Geral	05/06 a 07/06/2019
Análise das ações afirmativas primeira chamada	05 a 08/06/2019
Resultado parcial das análises das ações afirmativas e PcD Geral da 1ª chamada	11/06/2019
Recurso contra o resultado das ações afirmativas e PcD Geral da 1ª chamada	11 e 12/06/2019 até as 17 horas.
Análise dos recursos das ações afirmativas e PcD Geral da 1ª chamada	11 a 13/06/2019
Resultado Final das ações afirmativas e PcD Geral da 1ª chamada e publicação da listagem com os convocados para a 2ª chamada	17/06/2019
2ª CHAMADA	
Matrícula em 2ª chamada para a ampla concorrência e pré-matrícula para as ações afirmativas e PcD Geral	18 e 19/06/2019
Análise das ações afirmativas e PcD Geral da 2ª chamada	18/06 a 24/06/2019
Resultado parcial das análises das ações afirmativas e PcD Geral da 2ª chamada	26/06/2019
Recurso contra o resultado das ações afirmativas e PcD Geral da 2ª chamada	26 e 27/06/2019 até as 17 horas.
Análise dos recursos das ações afirmativas e PcD Geral da 2ª chamada	26 a 29/06/2019
Resultado Final das ações afirmativas e PcD Geral da 2ª chamada e publicação da listagem com os convocados para a 3ª chamada	02/07/2019

3ª CHAMADA	
Matrícula da 3ª chamada para a ampla concorrência e pré-matrícula para ações afirmativas e PcD Geral	03 e 04/07/2019
Análise das ações afirmativas e PcD Geral da 3ª chamada	03 a 05/07/2019
Resultado parcial das análises das ações afirmativas e PcD Geral da 3ª chamada	09/07/2019
Recurso contra o resultado das ações afirmativas e PcD Geral da 3ª chamada	09 e 10/07/2019 até as 17 horas
Análise dos recursos das ações afirmativas e PcD Geral da 3ª chamada	11/07/2019
Resultado Final das ações afirmativas e PcD Geral da 3ª chamada	12/07/2019

O candidato que form menor de idade deverá estar acompanhado dos pais ou responsável. No caso de responsável este deverá estar munido de documento que comprove guarda ou de procuração com reconhecimento de firma dos pais em cartório.

O candidato maior de idade que não puder comparecer deverá enviar um representante mediante procuração com reconhecimento de firma em cartório.

O não comparecimento na data marcada implicará desistência automática da vaga no curso.

2. Local de Matrícula, horário de funcionamento e Documentos de Matrícula

2.1 Campus Muzambinho

A matrícula será realizada na Sala 06 do Prédio da Informática das 7h30 às 16h30.

2.1.1 No ato da matrícula o candidato deve apresentar os documentos abaixo (ORIGINAL E 01 CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL PARA CURSOS TÉCNICOS E 02 CÓPIAS SIMPLES E LEGÍVEIS PARA CURSOS SUPERIORES):

- a) Carteira de Identidade - RG. **A carteira nacional de habilitação (CNH) não substitui o RG.**
- b) Certidão de Nascimento ou de casamento;
- c) Número do CPF *
- d) Certificado/Certidão de Conclusão contendo data da confecção do Histórico Escolar OU Histórico Escolar do Ensino Fundamental (**para os cursos de nível técnico**) ou Médio (**para os cursos de nível superior**), de acordo com os requisitos para ingresso descritos no item 2 do Edital inscrito.
- e) Comprovante de residência;
- f) Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos;
- g) Número do Título de Eleitor para candidatos com idade igual ou superior a 18 anos; *
- h) 01 fotografia recente 3x4;

* Documentos solicitados conforme Lei 13.726/2018, Portaria Interministerial 176 de 25 de junho de 2018 e Decreto 9.094/17.

DISPENSA DE DISCIPLINA(S) – Poderá ser solicitado na Secretaria Acadêmica até 15 (quinze) dias após a efetivação da matrícula – apresentar Histórico original e ementas das disciplinas.

2.2 Campus Poços de Caldas

A matrícula será realizada na Secretaria do Campus Poços de Caldas das 09h às 16h.

2.2.1 No ato da matrícula o candidato deve apresentar os documentos abaixo (ORIGINAL E 01 CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL):

- a) Carteira de Identidade - RG. **A carteira nacional de habilitação (CNH) não substitui o RG.**
- b) Certidão de Nascimento ou de casamento;

- c) Número do CPF *
- d) Certificado/Certidão de Conclusão contendo data da confecção do Histórico Escolar OU Histórico Escolar do Ensino Fundamental (**para os cursos de nível técnico**) ou Médio (**para os cursos de nível superior**), de acordo com os requisitos para ingresso descritos no item 2 do Edital inscrito.
- e) Comprovante de residência;
- f) Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos;
- g) Número do Título de Eleitor para candidatos com idade igual ou superior a 18 anos; *
- h) 01 fotografia recente 3x4;

* Documentos solicitados conforme Lei 13.726/2018, Portaria Interministerial 176 de 25 de junho de 2018 e Decreto 9.094/17.

2.3 Campus Avançado de Carmo de Minas

A matrícula será realizada na Secretaria do Campus Carmo de Minas das 08h às 22h.

2.3.1 No ato da matrícula o candidato apresentar os documentos abaixo (ORIGINAL E 01 CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL):

- a) Carteira de Identidade - RG. A carteira nacional de habilitação (CNH) não substitui o RG.
- b) Certidão de Nascimento ou de casamento;
- c) Número do CPF *
- d) Certificado/Certidão de Conclusão contendo data da confecção do Histórico Escolar OU Histórico Escolar do Ensino Fundamental (**para os cursos de nível técnico**) ou Médio (**para os cursos de nível superior**), de acordo com os requisitos para ingresso descritos no item 2 do Edital inscrito.
- e) Comprovante de residência;
- f) Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos;
- g) Número do Título de Eleitor para candidatos com idade igual ou superior a 18 anos; *
- h) 01 fotografia recente 3x4;

* Documentos solicitados conforme Lei 13.726/2018, Portaria Interministerial 176 de 25 de junho de 2018 e Decreto 9.094/17.

3.1. Conforme item 17.4. do Edital O recurso deverá ser dirigido, por meio de requerimento (ANEXO XI), em primeira e única instância, à COPESE de cada campus, devendo este ser protocolado pessoalmente no campus escolhido, no período das 07h30 às 10h30 e das 13h30 às 17h, ou enviado por e-mail (vestibular@ifsuldeminas.edu.br) até as 17h. Os recursos enviados por e-mail somente serão aceitos se estiverem assinados de próprio punho pelo próprio candidato ou pelo representante legal, e em formato pdf. Não serão aceitos recursos enviados por correio.

3.2. Os candidatos deverão consultar a última versão dos Editais 54/2019 (Cursos Técnicos) e 55/2019 (Cursos Superiores), no link <https://vestibular.ifsuldeminas.edu.br/> para verificar as formas de comprovação das reservas de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD Geral) e Ações Afirmativas, além das regras e documentos para a matrícula, nos itens 6, 8 e 18. Entregas fora do prazo causarão a perda do direito do candidato de concorrer às vagas reservadas.

3.2.1. Os candidatos poderão consultar, em sua área de candidato, no link <https://inscricaovestibular.ifsuldeminas.edu.br/>, o motivo do indeferimento da análise de sua ação afirmativa ou PcD Geral, para verificar quais os documentos faltaram na comprovação, podendo apresentá-los no prazo do recurso, conforme edital.

3.3. Os candidatos convocados para matrícula que forem aprovados em vagas PcD Geral e ações afirmativas (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) terão sua matrícula condicionada à comprovação da sua opção de concorrência, conforme itens 6 e 8 do edital e terão confirmadas as matrículas ou não na respectiva cota, devendo o candidato acompanhar as publicações das chamadas e dos recursos e seus respectivos prazos.

4. Conforme item 18.2.2. Cada campus poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no site de cada campus.

Pouso Alegre, 27 de maio de 2019.

Marcelo Bregagnoli

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS